



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 7 de Novembro de 2022 • Ano XIII • Nº 8527

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODUYMZQ3MZGXNDZEMUNERD

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



PORTARIA SDE Nº 010, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de extensão de carga horária ao Servidor indicado por esta Portaria, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.515, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

CONSIDERANDO o quanto disposto pela Lei Municipal nº 969, de 19 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Administração Direta Autárquica e Fundacional Integrantes do Poder Executivo do Município de Eunápolis-Bahia: Estabelece Perspectivas de Desenvolvimento Funcional; institui Novos Padrões de Vencimento e dá Outras Providências”;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER extensão de carga horária de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais aos servidores para atuar na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Servidor	Matrícula	Cargo
Admir Clemente Wetler Júnior	26.082	Economista
Ilram Ferreira lima	38.663	Analista de Sistemas
Luane da Hora Santos	36.628	Economista
Vivaldo Câmara Mota	38.723	Administrador

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 07 de novembro de 2022.

LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 10.515/2022 | CRA - BA 12.426

Av.: Joana Angélica, nº 261 - Centro - Eunápolis/BA - CEP: 45820-330 | SALA 06

[@prefeunapolis](#) [@sdeeeunapolis](#) [f#prefeunapolis](#) [f#sdeeeunapolis](#)